

Porto Velho - RO, 06 de março de 2022.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 002/2022/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI N° 3001.100600.2021

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria nº 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, torna público o resultado da análise e julgamento da HABILITAÇÃO referente à CONCORRÊNCIA N° 002/2022/CPCL/DPE/RO, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Nova Brasilândia do Oeste, localizado no endereço: Rua Brasília nº 1650 (Rua Brasília c/ Rua Canaã, Lote 30, Quadra 20, Setor 03), conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital e seus anexos.

Da DECISÃO: "Diante disso, a comissão, por unanimidade decidiu HABILITAR a empresa L.P.M. PRODUTOS & SERVICOS LTDA por atender aos requisitos do edital. Ato contínuo, o Presidente informou que não há a necessidade de abrir prazo recursal, tendo em vista que a única empresa participante da licitação foi habilitada e não há outra licitante capaz de impetrar recurso contra essa decisão. Por fim, mandou NOTIFICAR a empresa acerca do resultado do julgamento da habilitação, bem como informá-la da data da abertura do envelope de proposta, que será dia 13/03/2023, às 09h30min, na sede da Defensoria, mediante publicação no Diário Eletrônico Oficial da Defensoria Pública do Estado e pelo e-mail informado nos documentos de habilitação, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta defensoria ou por solicitação através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br."

Porto Velho - RO, 06 de março de 2023

LUAN HORTIZ CAMPOS
Presidente da CPCL/DPE/RO

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2021/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 12.039.966/0001-11.

OBJETO: Acréscimo contratual de R\$ 62.919,33 (sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), passando o valor total estimativo do contrato a registrar R\$ 314.596,68 (trezentos e quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

VALOR: R\$ 62.919,33 (sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos).

DESPESA: Programa de trabalho: 03.122.2043.2182.218202 - Natureza de Despesa: 33.90.39.19 - Fonte: 1.5.00.000001

PROCESSO: 3001.107378.2022/SEI/DPE-RO.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023.

ASSINAM:

- HANS LUCAS IMMICH - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- MARCELO DE OLIVEIRA LIMA - Representante / Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N° 454/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.101695.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Nível 4, Dr. ADELINO CATANEO, Lotado na Comarca de PORTO VELHO/RO a comarca de VILHENA/RO no período de 10/03/2023 a 14/03/2023, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, designada nos autos nº 7010247-55.2021.8.22.0014, a ser realizada no dia 13 de março de 2023, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES, para condução do veículo oficial no deslocamento de PORTO VELHO/RO a VILHENA / RO, no período de 10/03/2023 a 14/03/2023, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

